



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

PUBLICADO  
No Placa da Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio do Descoberto - GO

SAD GO 09 / 11 / 17  
Rosana Rsmartus  
mot. 8303

## LEI MUNICIPAL N.º 1050 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

*“Abre crédito especial e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2017”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por Ele é sancionada a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício financeiro de 2017, do Município de Santo Antônio do Descoberto, o crédito especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

13	-	F.M.S - S.A.D	
22	-	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10	-	Saúde	
301	-	Atenção Básica	
1004	-	Gestão da Política da Saúde	
1.078	-	Construção/Reforma de Academia de Saúde	
4.4.90.51-	-	Obras e Instalações	R\$ 205.128,58

Art. 2º - Para cobertura das despesas mencionadas será utilizado o disposto no artigo 43, §1º, da Lei Federal 4.320/64, reduzindo os valores acima da dotação abaixo:

13	-	F.M.S - S.A.D	
22	-	Fundo Municipal de Saúde - FMS	

Quadra 33, Lote 24 - Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO. CEP.: 72.900-000  
Fone: (61) 3626- 1289



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**

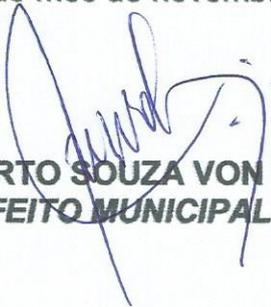
<b>10</b>	-	<b>Saúde</b>	
<b>301</b>	-	<b>Atenção Básica</b>	
<b>1004</b>	-	<b>Gestão da Política da Saúde</b>	
<b>1.272</b>	-	<b>Aquisição de Equip. Hosp. Regional</b>	
<b>4.4.90.52-</b>		<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>RS</b>
<b>205.128,58</b>			

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão no PPA dos seguintes itens:

**AÇÃO: 1.078 - Construção/Reforma de Academia de Saúde**

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017 e ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO/GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.**

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**